

**TERMO DE FOMENTO
Nº 129/2020.**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo/MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de um (01) veículo para atender a demanda de transporte necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da Escola Família Agrícola de Marilândia/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014, por se tratar de recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

Processo nº. 2020-2C5ZS